



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**PROJETO DE LEI PE Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o Município de Timbé do Sul a transferir recursos financeiros, mediante parceria a ser firmada com a entidade que especifica e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** Autoriza o Município de Timbé do Sul - SC a transferir recursos financeiros a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Timbé do Sul, CNPJ 08.859.390/0001-61 mediante parceria a ser firmada em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, objetivando a Realização da Campanha de Natal.

**Art. 2º** O valor a ser transferido e demais critérios serão definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Parceria, de conformidade com a conveniência e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 3º** Aplica-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a legislação municipal e as normas do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Timbé do Sul/ SC, 23 de novembro de 2017.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI 61/2017**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O projeto que apresento no oportuno visa a autorização para a transferência de recursos financeiros à Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Timbé do Sul para realização da campanha de natal.

A administração municipal busca nesta parceria, proporcionar uma festa natalina para as crianças, com o envolvimento de todas as famílias e comércio local.

Timbé do Sul, 23 de novembro de 2017.

Roberto Biava  
Refeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---